



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203º/2025.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FILTROS, ESTOPAS E LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
381	23	1	10	122	402	2.210	3.3.90.30	102	Municipal	1.912,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

POSTO CRISTO REDENTOR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.566.941/0001-12, estabelecida no endereço Avenida 11 de Novembro, 68, CENTRO, 75.615-000, ALOÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA EXCELL EVOLUTION EXF 60 AH		2,00	UN	350,00	350,00
1/2	FILTRO TECFIL PSL619		1,00	UN	15,00	15,00
1/3	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL 560		1,00	UN	20,00	20,00
1/4	ESTOPA MALHA COSTURADA		1,00	UN	4,00	4,00
1/5	LG-500 ADITIVO COMBUSTIVEL FLEX 200ML		1,00	UN	15,00	15,00
1/6	MOBIL SUPER 5W30 24X1LT DIESEL		6,00	UN	45,00	45,00
1/7	MOBIL SUPER OW20 DEXOS 1		2,00	UN	48,00	48,00
1/8	LUBRAX TOP TURBO 15W40 20 LT		1,00	UN	500,00	500,00
1/9	IPIRANGA 2T 40X200ML		1,00	UN	12,00	12,00
1/10	CASTROL PROFESSIONAL 5W40 SINTETICO		4,00	UN	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						1.912,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 02/07/2025.

HELBES FERNANDES GONÇALVES
GESTOR